
**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA
E CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO COSEMS/MS PARA O
BIÊNIO DE 2023/2025**

Comunicado nº 03/2023

Campo Grande, 21 de agosto de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral nomeada para dirigir o Processo Eleitoral para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e Fiscal para o Biênio 2023/2025, Hélio Ferreira de Rezende, vem através deste, comunicar que;

Considerando requerimento de registro da chapa “UNIDOS PELA SAÚDE DO MS” protocolado na Secretaria Executiva do COSEMS no dia 11/08/2023 as 13:00 horas;

Considerando que houve apenas um pedido de registro de Chapa para as Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e Fiscal biênio 2023/2025,

Considerando o Relatório encaminhado a esta Comissão Eleitoral emitido pelo Secretário Executivo do COSEMS no dia 18/09/2021, conforme previsto no artigo 44 do Estatuto do COSEMS/MS;

Comunicamos que após a análise na documentação anexada junto ao registro de chapa apresentado pela Chapa 01, bem como análise na caixa de email disponibilizada para protocolos de possíveis impugnações, esta Comissão Eleitoral tem o seguinte a relatar:

1- O requerimento de inscrição da chapa, em virtude de ter sido protocolado as 13:00 horas do dia 11/08/2023 é **TEMPESTIVO**

2- Os candidatos da chapa a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e Fiscal, atendem à condição de elegibilidade para exercer o cargo, prevista no art.3 deste Estatuto;

3- O requerimento de inscrição da chapa está instruído com a anuência formal de cada candidato com indicação do cargo.

4- Houve indicação do endereço eletrônico para comunicação com o responsável pela chapa no requerimento de inscrição da chapa

5- Relatamos que não houve pedido de impugnação protocolado na sede do COSEMS, bem como na caixa de email disponibilizada para protocolos de possíveis impugnações até o dia 18/08/2023 as 16:00 horas, conforme prazo previsto na Resolução 01 da Comissão Eleitoral.

6- Análise na documentação anexada junto ao registro de chapa apresentado, constatamos não haver nenhuma pendência a ser sanada.

Em virtude das constatações acima e o estabelecido no Estatuto Social do COSEMS/MS no seu artigo 46 § 1º, esta Comissão Eleitoral convocará a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral para as Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e Fiscal para o Biênio 2023/2025.



Helio Ferreira de Rezende
Presidente da Comissão Eleitoral